

ATENDIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI 4541 DE 06/07/2012

I - ÓRGÃO:	MUNICÍPIO DE ARARAS		
II - OBJETIVOS DA PUBLICIDADE:	CAMPANHA DESENVOLVIMENTO		
	DOCUMENTÁRIO GUARDA MUNICIPAL		
	COLETA DE ENTULHO		
	CAMPANHA DENGUE		
	CAMPANHA DESENVOLVIMENTO		
	PROGRAMA FOMENTO À OBTENÇÃO DE RENDA (P.O.R)		
	FEIRA DO AGRICULTOR		
III - VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO UTILIZADOS:	RÁDIO		
	SITE BETO RIBEIRO		
	JORNAL		
	TV		
	REDE SOCIAL (FACEBOOK)		
	OUTDOOR		
IV - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADES UTILIZADAS:	MIDIA TREZE PROPAGANDA LTDA		
V - VALOR DO CONTRATO COM DISCRIMICAÇÃO DO CUSTO DE PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO:	VALOR INICIAL: R\$ 1.200.000,00		
	VALOR FINAL: R\$ 3.909.891,01		
VI - CONTEÚDO RESUMIDO DE PUBLICIDADE:	EMPENHO/VALOR	4513/18 - R\$ 150.000,00	
	VALOR PARCIAL ANULADO	4513/18 - R\$ 653,50	
	VALOR TOTAL PAGO	4513/18 - R\$ 149.346,50	
	NF/DATA/VALOR	NF 345 - 16/03/2018 - R\$ 88.283,80	
		NF 350 - 20/03/2018 - R\$ 2.115,60	
		NF 343 - 16/03/2018 - R\$ 23.633,80	
		NF 344 - 16/03/2018 - R\$ 35.313,30	